



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1

Ofício nº 0040891550/2024-SES-GS-ATA1

Excelentíssimo Senhor

Vereador Presidente Eduardo Duarte do Nascimento

Câmara Municipal de Marília

<camara@camar.sp.gov.br>

Processo SEI nº 024.00105407/2023-40

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 1239/2023, pelo qual Vossa Excelência encaminha requerimento nº 1348/2023, de autoria do Vereador Dr. Elio Ajeka, que solicita esforços para a realização do Mutirão de Especialidade Odontológica, no Município de Marília.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, órgão desta Pasta, que se manifestou através do Documento: nº 0037179479, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria pleiteada.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Eudes Quintino de Oliveira Júnior
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Eudes Quintino De Oliveira Junior, Chefe de Gabinete**, em 25/09/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040891550** e o código CRC **B5697345**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Atenção Básica**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 024.00105407/2023-40

Interessado: Câmara Municipal de Marília - Presidente Vereador Eduardo Duarte

Assunto: Mutirão de Especialidades Odontológicas

Ciente do conteúdo dos autos, esta Área Técnica de Saúde Bucal informa:

1- Trata-se de Ofício 1239/2023 do Presidente da Câmara Municipal de Marília para encaminhar requerimento nº 1348/2023, de autoria do Vereador Dr. Elio Ajeka, por intermédio do DRS de Marília, cujo objetivo é solicitar esforços do Secretaria de Estado da Saúde para a realização do Mutirão de Especialidades Odontológicas no Município de Marília.

2-O Centro de Planejamento e Avaliação em Saúde do DRS - IX, relata que em contato com o propositor Excelentíssimo Edil Dr. Elio Ajeka, aprofundando nas razões de sua propositura, que consiste em liberação de recursos estaduais para financiar horas extras para os cirurgiões dentistas que atendem no Centro de Especialidades de Marília, para poderem ampliar o número de munícipes que necessitam de tratamento endodôntico e remoção de terceiros molares inclusos, que estão com demanda reprimida na unidade de Marília.

3- A diretoria do DRS de Marília Informou que:

3.1 - o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO é uma unidade credenciada com recursos federais do Programa BRASIL SORRIDENTE, que envia recurso inicial para implantação e recursos mensais para manutenção. Que o programa citado abre a possibilidade de alteração de categoria sendo o CEO de Marília um CEO Tipo I;

3.2- O programa federal permite ser alterar para um CEO tipo II, havendo assim acréscimo financeiro mensal .

3.3 O município diante da constatação de necessidade de aumento de atendimento, pode credenciar novos CEOs, pois o porte populacional da cidade de Marília comporta outros CEOs.

3.4 Coloca-se a disposição para assessorar quanto aos pleitos de alteração de Tipos de CEO, odontologia hospitalar ou credenciamento para realização de procedimentos odontológicos em ambiente hospitalar. bem como demais esclarecimentos e demandas.

Posto isto, esta Área Técnica de Saúde Bucal vem ratificar as informações pontuadas pelo Diretor em exercício no sentido do município receber o apoio técnico ofertado pelo do DRS IX para pleitear a ampliação do CEO atual e/ou a implantar um novo CEO para que sejam redimensionadas das ofertas de serviço de especialidades segundo demanda efetiva.

Encaminhe-se ao Gabinete do Coordenador para ciência e, se assim concordar, dar prosseguimento ao Gabinete do Secretário.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Maria Fernanda de Montezuma Tricoli
Área Técnica de Saúde Bucal

Denise Lopes Pacheco Ramos
Atenção Básica



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda De Montezuma Tricoli, CIRURGIÃO DENTISTA**, em 03/09/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Lopes Pacheco, A.T.S.P. II**, em 10/09/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037179479** e o código CRC **93D5D64A**.